



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 051, DE 08 DE JULHO DE 2019.**

Designar o Méd. Vet. Marcos Camargo para exercer as funções de Secretário-Geral do CRMV-MS, pelo período de 15 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, no âmbito do CRMV/MS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, e

Considerando o comunicado de afastamento de suas funções, por motivos pessoais, do Secretário-Geral Jonas de Souza Cavada, pelo período de 15 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019, e

Considerando o art. 14, letra “a”, da Resolução CFMV n. 591/1992.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar o Tesoureiro Méd. Vet. Marcos Camargo para exercer as funções de Secretário-Geral do CRMV-MS, pelo período de 15 de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 08 de julho de 2019.

**Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva**  
CRMV-MS n. 4287  
Presidente

